



Ilmo. Senhor
Rafael Marques Battisti
Presidente da Mesa Diretora.
Palma Sola – SC

MENSAGEM PROJETO DE LEI 054/2025

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Estou encaminhando a Vossas Excelências e a seus Ilustres pares o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar o remanejamento de dotações orçamentárias no orçamento das diversas secretarias e fundos municipais de 2025, e dá outras providências.

O referido projeto de lei se faz necessário para ajustes orçamentários com a finalidade de equilibrar os saldos orçamentários nas FDR (Fontes de Recursos), objetivando receber empenhos/despesas com folha de pagamento, encargos sociais, material de expediente, vale alimentação, combustível, prestadores de serviços, cestas básicas, transporte de trabalhadores, jetons e gratificações do conselho tutelar, no corrente exercício.

Pelas razões expostas, considerando a relevância e urgência da matéria, venho, com fundamento no art. 51, I, c/c, § 2º, I da Lei Orgânica do Município, requerer de Vossa Excelência se digne a **CONVOCAR** esse Legislativo Municipal para uma Sessão Extraordinária, a fim de que o presente Projeto de Lei possa ser apreciado com a devida celeridade

Estado de Santa Catarina, em 07 de Novembro de 2025.

Marcio Sansigolo
Prefeito Municipal



Projeto de Lei 054/2025 de 07 de Novembro de 2025

**Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar
o Remanejamento de Dotações Orçamentárias
no Orçamento Municipal de 2025, e dá outras
providências.**

Marcio Sansigolo, Prefeito Municipal do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, encaminha à Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam remanejadas as dotações orçamentárias, no orçamento municipal, conforme Lei Orçamentário nº 2233/2024, no valor de R\$ 777.209,21 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e nove reais, vinte e um centavos), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Órgão: 03 - Secretaria Administração

Unidade: 001 - Secretaria De Administração

Funcional: 0004.0122.0005.2003 - Manutenção e Func. Secretaria de Administração

33190000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 20.000,00

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 15.000,00

Unidade: 003 - Gestão Administração e Planejamento

Funcional: 0004.0121.0003.2005 - Manutenção e Func. da Secretaria de Planejamento

33190000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 20.000,00

Funcional: 0004.0121.0003.2068 - Departamento de Engenharia Civil

33190000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 15.000,00

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 1.500,00

Órgão: 04 - Educação e Esporte

Unidade: 001 – Creches

Funcional: 0012.0365.0012.2022 - Manutenção e Func. Creche Integral

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150010011001 - Educação-Receitas e Transf. de Impostos R\$ 24.163,47



Unidade: 002 - Educação Pré-escolar

Funcional: 0012.0306.0011.2024 - Merenda Escolar Educ. Infantil 04 a 05 anos Pré-Infância

33390000000000000000 - Aplicações diretas

155070000000 - Salário-Educação

R\$ 20.000,00

Unidade: 004 - Secretaria de Educação

Funcional: 0012.0306.0010.2030 - Merenda Escolar Ensino Fundamental

33390000000000000000 - Aplicações diretas

155070000000 - Salário-Educação

R\$ 30.000,00

Funcional: 0012.0361.0010.2031 - Transporte Escolar Ensino Fundamental

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150010011001 - Educação-Receitas e Transf. de Impostos

R\$ 33.720,28

Unidade: 006 - Diretoria de Esportes e Turismo

Funcional: 0027.0812.0009.2080 - Manutenção e Func. Diretoria de Esportes

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário

R\$ 30.000,00

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.0008.2021 - Atenção Básica - Atenção Primária em Saúde (APS)

33190000000000000000 - Aplicações diretas

150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 85.000,00

160070000000 - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/ União

R\$ 100.000,00

Funcional: 0010.0301.0041.2017 - Gestão e Manutenção Secretaria da Saúde

33190000000000000000 - Aplicações diretas

150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos

R\$ 112.928,50

Órgão: 06 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional: 0020.0606.0014.2058 - Manutenção e Func. da Secretaria de Agricultura

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário

R\$ 25.500,00

Órgão: 07 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte

Unidade: 001 - Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

Funcional: 0015.0452.0040.2079 - Gestão, Manutenção Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário

R\$ 20.000,00

Unidade: 002 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte



Funcional: 0026.0782.0040.2014 - Gestão Administrativa Sec. Infra Estrutura e Transporte
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 55.528,60

Órgão: 09 - Fundação Cultural de Palma Sola
Unidade: 001 - Fundação Cultural de Palma Sola
Funcional: 0013.0392.0019.2016 - Promoções Culturais, Artísticas, Eventos
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 49.000,00
Funcional: 0013.0392.0019.2032 - Manutenção e Func. da Fundação Cultural
33190000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 30.868,36

Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 - Secretaria de Assistência Social
Funcional: 0008.0244.0007.2008 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 24.000,00
Funcional: 0008.0244.0007.2052 - Manutenção e Func. da Casa da Cidadania
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 20.000,00

Órgão: 11 - Secretaria da Indústria, Comércio e Juventude
Unidade: 001 - Sec. da Indústria, Comércio, Turismo e Juventude
Funcional: 0022.0661.0028.2066 - Manutenção e Func. Secretaria de Indústria e Comércio
33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 45.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado no parágrafo anterior serão anulados parcial/total as dotações orçamentárias conforme seguem:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 001 - Gabinete Do Prefeito
Funcional: 0002.0062.0026.2055 - Administração e Manutenção Serviços Administrativos Procuradoria do Município
33190000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 20.000,00
34490000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 4.764,06
Funcional: 0004.0121.0002.2002 - Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito
33190000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 30.000,00

Órgão: 04 - Educação e Esporte
Unidade: 001 – Creches



Funcional: 0012.0306.0012.2013 - Alimentação Escolar Creche Integral
33390000000000000000 - Aplicações diretas
155070000000 - Salário-Educação R\$ 20.000,00

Funcional: 0012.0365.0043.1027 - Construção/Ampliação/Reforma das Creches
34490000000000000000 - Aplicações diretas
150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 14.163,47

Unidade: 002 - Educação Pré-escolar
Funcional: 0012.0365.0043.1028 - Construção/Ampliação/Reformas na Educação Infantil
34490000000000000000 - Aplicações diretas
150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 6.920,55

Unidade: 004 - Secretaria de Educação
Funcional: 0012.0361.0010.2011 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150010011001 - Educação-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 20.000,00
155070000000 - Salário-Educação R\$ 30.000,00

Funcional: 0012.0361.0043.1030 - Construção/Ampliação/Reforma Unidades Escolares
34490000000000000000 - Aplicações diretas
150010011001 - Educação-Receitas e Transfer. de Impostos R\$ 16.799,73

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0041.2017 - Gestão e Manutenção Secretaria da Saúde
34490000000000000000 - Aplicações diretas
150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 12.928,50

Funcional: 0010.0303.0008.2019 - Assistência Farmacêutica - Suporte Profilático e Terapêutico
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos R\$ 185.000,00

Funcional: 0010.0302.0008.2020 - Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
33390000000000000000 - Aplicações diretas
160070000000 - Transf. do Sistema Único de Saúde SUS/ União R\$ 100.000,00

Órgão: 06 - Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 001 - secretaria de agricultura e meio ambiente
Funcional: 0020.0608.0036.2057 - Incentivo e Benefícios aos Agricultores
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 16.142,20

Funcional: 0020.0608.0036.2063 - Melhoramento genético dos rebanhos
33390000000000000000 - Aplicações diretas
150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 8.455,59

Unidade: 002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA
Funcional: 0018.0541.0017.2074 - Proteção de Fontes



33390000000000000000 - Aplicações diretas	
150070000000 - Recursos Ordinário	R\$ 10.000,00
Unidade: 003 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	
Funcional: 0006.0182.0006.2078 - Manutenção e Func. do Fundo Munic. de Defesa Civil	
33190000000000000000 - Aplicações diretas	
150070000000 - Recursos Ordinário	R\$ 30.000,00
Unidade: 004 - Fundo Municipal de Saneamento Básico-FMSB	
Funcional: 0017.0511.0021.2089 - Manutenção de Estação de Distribuição de Água Rural	
34490000000000000000 - Aplicações diretas	
150070000000 - Recursos Ordinário	R\$ 18.149,20
Órgão: 07 - Secretaria de Infraestrutura de Transporte	
Unidade: 001 - Diretoria de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional: 0015.0452.0038.2015 - Arborização e Paisagismo na Cidade	
33390000000000000000 - Aplicações diretas	
150070000000 - Recursos Ordinário	R\$ 20.000,00
Unidade: 002 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte	
Funcional: 0026.0782.0018.1036 - Pavimentação das Ruas das Comunidades do Interior	
34490000000000000000 - Aplicações diretas	
150070000000 - Recursos Ordinário	R\$ 15.106,00
Órgão: 09 - Fundação Cultural de Palma Sola	
Unidade: 001 - Fundação Cultural de Palma Sola	
Funcional: 0013.0695.0042.2092 - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	
33390000000000000000 - Aplicações diretas	
150070000000 - Recursos Ordinário	R\$ 6.095,16
Funcional: 0013.0392.0019.2073 - Manutenção do Centro de Eventos	
34490000000000000000 - Aplicações diretas	
150070000000 - Recursos Ordinário	R\$ 33.773,20
Funcional: 0013.0392.0019.2081 - Festivais da Canção	
34490000000000000000 - Aplicações diretas	
150070000000 - Recursos Ordinário	R\$ 40.000,00
Órgão: 10 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade: 001 - Secretaria de Assistência Social	
Funcional: 0008.0244.0007.2008 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social	
33190000000000000000 - Aplicações diretas	
150070000000 - Recursos Ordinário	R\$ 80.000,00
Funcional: 0008.0244.0007.1004 - Reforma/Ampliação do Prédio Casa da Cidadania	



34490000000000000000	- Aplicações diretas	
150070000000	- Recursos Ordinário	R\$ 6.911,55
Funcional: 0008.0244.0007.2082	- Manutenção/Reforma/Construção dos Cemitérios Municipais	
34490000000000000000	- Aplicações diretas	
150070000000	- Recursos Ordinário	R\$ 12.000,00
Funcional: 0008.0244.0029.2072	- Benefícios Eventuais	
33390000000000000000	- Aplicações diretas	
150070000000	- Recursos Ordinário	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Ficam alteradas as Lei Orçamentárias Anual – LOA do Exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola,
Estado de Santa Catarina, em 07 de Novembro de 2025.

Marcio Sansigolo
Prefeito Municipal